



CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo nesta Serventia Extrajudicial o Livro 2 - REGISTRO GERAL, nele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

MATRÍCULA Nº
Comarca de Taubaté
Estado de São Paulo
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Meirimar Barbosa Junior
Oficial
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº **83.714** FLS. **01** Taubaté, 19 de Março, de 2001

LOTE DE TERRENO nº 02 da quadra J, do imóvel denominado LOTEAMEN TO SÃO FELIX DO CATAGUÁ, situado no bairro do Cataguá, nesta cidade, com frente para a RUA BENEDITO THEOFILO DE PAULA (antiga Rua 7) onde mede 19,20ms em reta, mais 9,20ms em curva de concordância dessa rua com a Avenida Lazaro de Paula Santos (antiga Avenida 1); com 53,00ms nos fundos onde confronta com o lote 01 e parte do lote 03, por 49,83ms do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o lote 04, e 61,50ms pelo lado esquerdo, confrontando com a Avenida Lazaro de Paula Santos, com a qual faz esquina, encerrando a área de 1.912,50m2, cadastrado na Prefeitura Municipal local sob BC nº 2.7.241.002. 001.....

PROPRIETÁRIA: EMPREENDIMENTOS SÃO FELIX DO CATAGUÁ S/C LTDA, com sede nesta cidade, na Rua Duque de Caxias nº 169, sala 82, ins crita no CNPJ sob nº 47.686.126/0001-25.....

REGISTRO ANTERIOR: R.1, R.2 e R.3 feitos respectivamente aos 10.01.1977, 26.10.1977 e 20.02.1978 na matrícula nº 5.545 deste Registro Imobiliário.....

A Escrevente *[Assinatura]*
- MA AUX. N. C. RODRIGUES -

R.1/M-83.714 em 19 de Março de 2001 (mic.199.314-jan)
dação em pagamento
Por escritura de 28.12.2000 do 1º Serviço Notarial desta cidade, LQ 452, fls. 04/18, a proprietária, inscrita no CNPJ sob nº 47.686.126/0001-25, devidamente representada, transmitiu o imó vel avaliado em R\$-1.203,89 (VV R\$-20.405,98) a título de dação em pagamento, à ISLAND POINT PROPERTIES S/A, com sede em Chera Chambers Road Town, Tortola, Ilhas Virgens Britânicas, registrada sob nº 256072 no registro de Sociedade Comercial Internacional, de conformidade com as Leis das Ilhas Virgens Britânicas, confor me Certificação traduzida pelo Tradutor Público e Interprete Comercial, Manoel Antonio Schmidt, matrícula nº 490 na JUCESP, Tradução nº FI 26366, LQ 60, fls. 01, em 20.02.1998, microfilma da sob nº 486675 em 18.03.1998 no Cartório do 7º Serviço de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo-SP, representada por seu procurador JOSÉ ROBERTO CAMPOS, brasileiro, casado, advo gado, portador do RG/SP nº 3.489.765 e do CPF/MF nº 052.256.558-15, com escritório em São Paulo-SP, na Rua Augusta nº 2.529, conjunto 33, e conforme procuração traduzida por Manoel Antonio Schmidt, Tradutor Público e Interprete Comercial, matrícula nº 490 na JUCESP, LQ 58, fls. 01, Tradução nº 25117, em 18.11.1997, microfilmada sob nº 451114, 7º Serviço de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo-SP, e certidão de 27.12.2000. Consta do título que foi emitida a DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias. Dou fé. A Escrevente *[Assinatura]*
- MA AUX. N. C. RODRIGUES -

R.2/M-83.714 em 20 de abril de 2006 (mic.242.824-JCC)
integralização de capital social
Por instrumento particular de constituição de sociedade de 21.10 2005 e instrumento particular da sua 1ª Alteração de 22.01.2006, registrados na JUCESP sob nºs 35220218179 e 15.052/06-0, em 25. 11.2005 e 09.02.2006, a proprietária, inscrita no CNPJ/MF nº 07.717.552/0001-64, transmitiu o imóvel avaliado em R\$-1.203,89 (VV R\$-18.794,25), a título de **integralização de capital social** à empresa CATAGUÁ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na rua Dom Pedro II nº 310, Jardim Leonídia, em Jacareí-SP, ins-
-vide verso-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADMARNA ALENCAR FERREIRA em 06/07/2022 às 14:10, sob o número WJMJ22411360185. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1121382-36.2020.8.26.0100 e código B6028244F.

CERTIFICO, nos termos do artigo 19 da Lei 6.015/73, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, expedida sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificado digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos do Provimento CG nº 04/2011 da Corregedoria Geral da Justiça e Itens 356 e seguintes do Capítulo XX das Normas de Serviço, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Certifico mais que, com relação à presente matrícula, consta o título prenotado conforme segue:

429802 em 15/06/2021 - Escritura Pública - Em Qualificação.

Dou fé. Taubaté, 17 de junho de 2021. 13:25:36 hs.

Escrevente autorizado.

RECIBO Protocolo nº 564.272.

Cartório:R\$34,73; **Estado:**R\$9,87; **Sec. Fazenda:**R\$6,76; **Sinoreg:**R\$1,83; **TJ:**R\$2,38; **MP:**R\$1,67; **ISSQN:**R\$1,74; **Total:**R\$58,98.